

PORTARIA Nº. 026/PMF/17

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/02/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do quadro de provimento efetivo desta municipalidade abaixo relacionadas, gratificações a cada um conforme especificações:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
143001	JEOVA LOPES DE OLIVEIRA	Oper. de Maquinas – Classe – I	FG-02	500,00
160402	MARIA JOSÉ DE MENEZES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-02	450,00
901234	RUY MANOEL DE MORAES	Motorista	FG-02	500,00
150301	VALDIVINO ETERNO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-01	450,00
901242	VILMAR DE SOUSA GOMES	Motorista	FG-02	500,00

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificações aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência, ora fulcrado no art. 58, SS da Lei 641/PMF/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal